



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTE - ANEXO 2

## ORÇAMENTO 2026

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	SUB-ALINEAS	ALINEA	RUBRICA	CATEGORIA
1.7.5.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE		4.500.000,00			
1.7.5.1.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE	154000	4.500.000,00			1.562.700,00
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				1.562.700,00	
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				485.900,00	
2.4.1.4.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUA		385.900,00			
2.4.1.4.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E		385.900,00			
2.4.1.4.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E	170000	385.900,00			
2.4.1.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E		100.000,00			
2.4.1.9.51.0.0	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		100.000,00			
2.4.1.9.51.0.1	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	170600	100.000,00		1.076.800,00	
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE		624.800,00			
2.4.2.1.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D		624.800,00			
2.4.2.1.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D	162100	624.800,00			
2.4.2.1.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO D		252.000,00			
2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF		252.000,00			
2.4.2.2.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI		252.000,00			
2.4.2.2.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTI	157100	252.000,00			
2.4.2.9.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		200.000,00			
2.4.2.9.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS		200.000,00			
2.4.2.9.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	171000	200.000,00			8.216.600,00
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA					8.216.600,00
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB					
95.1.7.1.1.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	150000	-6.200.000,00			
95.1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	150000	-600,00			
95.1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	150000	-1.160.000,00			
95.1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	150000	-640.000,00			
95.1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	150000	-216.000,00			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>						<b>52.000.000,00</b>